CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

 Parágrafo único. A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor tem por objetivo:

 I - mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;

 II - capacitar para fomentar a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;

 III - mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las; e

 IV - conscientizar a sociedade que o jovem tem condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo o jovem empreendedor ou empresário pelo seu arrojo, inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outros jovens a seguirem o mesmo caminho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades que incentivem a prática empreendedora, tais como palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalho e demais eventos que promovam a difusão do espírito empreendedor e fortaleçam ações de entidades do município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de janeiro de 2017.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no município de Araraquara visa sensibilizar e estimular o mundo corporativo, instituições, universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados a empreendedorismo e inovação.

 Esta semana visa novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

 É merecida e justa a semana de comemoração, uma vez que o pequeno, médio, grande, jovem ou antigo empreendedor do nosso município cresce a cada momento, incentivando a geração de emprego e renda, desenvolvendo a economia nos diversos setores da sociedade, e, também, fomentando o intraempreendedorismo na população.

 A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia araraquarense, resulta também em grande estimulo a classe empreendedora, gerando mudanças.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador